

INDICAÇÃO Nº 018/2025

O Vereador ELVIS CONTE MENIN, juntamente com a bancada de Vereadores do MDB e PP do Legislativo Municipal de Paim Filho que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

-Seja providenciada a construção de uma calçada para pedestres na Rua Alegrete, na chegada da cidade, lado direito da via, até em frente ao posto de combustível.

Justificativa

Essa obra é uma demanda antiga dos moradores que diariamente utilizam o trecho para deslocamento a pé. Atualmente, o local não oferece segurança nem acessibilidade adequada, obrigando pedestres a dividirem espaço com veículos, o que aumenta o risco de acidentes. A construção dessa calçada proporcionará mais segurança, conforto e mobilidade urbana, beneficiando especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo trecho. Além do aspecto funcional, a obra também valoriza a entrada da cidade, conferindo melhor aparência ao espaço urbano e demonstrando o cuidado do poder público com a infraestrutura e o bem-estar da população. Diante do exposto, os vereadores do MDB solicitam ao Poder Executivo Municipal que avalie com prioridade a execução desta importante melhoria na Rua Alegrete.

SALA DE SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO,
03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELVIS CONTE MENIN
Vereador do MDB

VANDERLEI E. LUPPI
Vereador do MDB

DANIEL LUIZ VASCO
Vereador do MDB

ADRIANA S. DEBIASI
Vereadora do PP.